



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

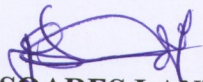
PORTARIA MUNICIPAL Nº 336/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 23/12/24 a 22/01/25

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL
MABEL ANAISA CUADRADO MONTERO”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **MABEL ANAISA CUADRADO MONTERO**, ocupante do cargo de Médica Matrícula 1820, 38 horas semanais (termo aditivo nº 01/2024 ao contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergenciais nº 16/2023-20 horas semanais e Termo aditivo de carga horaria nº 01/2024 - 18 horas semanais), **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 07 (sete) dias, com início retroativo ao dia 22 de dezembro de 2024 e término no dia 28 de dezembro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
23 dias do mês de dezembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.